



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 58/2003

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 06 de 03 de 03
José
PRESIDENTE

É voz corrente em toda a Nação, que há necessidade urgente de se praticar as reformas políticas necessárias para que o País possa retornar a um ritmo mais acelerado de desenvolvimento.

Aquela que mais urge atenção dos Congressistas é a reforma da Presidência, visto que, não concretizada, ficarão comprometidos não só os salários dos atuais aposentados mas também daqueles brasileiros que atualmente encontram-se na expectativa de galgarem seus merecidos descansos, após essa longa jornada de 35 anos de trabalhos prestados para o País.

Salienta-se que, corre rumores de que, mesmo os brasileiros já aposentados estão sujeitos a sofrerem descontos de suas já minguadas aposentadorias, o que, no meu modesto entendimento, reputo de procedimento ambíguo e sem qualquer fundamento legal, posto que, fere um dos mais consagrados princípios da Constituição Brasileira, que é o do Direito Adquirido.

Ora, esses honrados brasileiros aposentados já contribuíram com suas parcelas, sofrendo os descontos da lei de seus salários para no futuro alcançarem o merecido prêmio da aposentadoria e, justo não seria, que novamente viessem a contribuir com descontos de seus proventos.

Aí há de se perguntar, esses descontos seriam realizados a que título? Visando nova aposentadoria? É lógico que não, pois como é notório, a sobrevida do aposentado que teve a felicidade de galgar a aposentadoria com 53 anos, gira em torno de mais 20 anos, e é impossível atingir novo prazo aquisitivo para a benesse.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

